Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753516
PORTARIA Nº 044 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa **ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CONTRATO Nº 13/2014

OBJETO: Instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento de material, nas dependências prediais da SEJUDH sediadas na Região Metropolitana de Belém.

FISCAL TITULAR: **FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JÚNIOR - DAFIN**

FISCAL SUBSTITUTO: **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LEAL - DPSG**

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 522/2014, GAB/IMETROPARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753481

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 519 GAB/IMETROPARÁ;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a partir de 01 de outubro de 2014 o gozo das férias previsto para o período de 23/09/2014 a 22/10/2014 da servidora EMYLE MACHADO CARRIÇO CORREA, matrícula nº 298, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 01 de outubro de 2014.

Vitor de Lima Fonseca
Presidente em exercício

Patrícia Passos da Costa Nascimento
Diretora Administrativo Financeiro em exercício

PORTARIA Nº 527/2014 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753672

Dispõe sobre designação de servidor

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;

Considerando a ausência do Gerente de Fiscalização de Instrumentos ***Emerson Fábio Leite da Silva*** , que estará se deslocando a Xerém e Itaipava - RJ, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados para participar do Curso de Monitores para Bomba Medidora e Curso de Formação de Auditores para Supervisão Metrologia - formalizado pelo processo nº 52.624.0003503/2014 apenso ao 52.624.0003766/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Administração e Finanças, **JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS**, matrícula 273, para responder pela Gerência de Fiscalização de Instrumentos, no período de 06 a 16 de outubro do ano corrente, durante ausência do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de outubro de 2014

FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA
Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753369
PORTARIA Nº. 1578 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e

Considerando o memorando nº 122/2014 - UASE BENEVIDES de 03/02/2014, o PROTOCOLO DA FASEPA Nº. 2014/58571 – parecer Jurídico nº. 84/2014 - PROJUR, de 10 de fevereiro de 2014 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 13 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Sindicância Punitiva**, Processo de nº. 055/14, Sindicância nº. 044/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados,

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matricula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1, ocupante do cargo de Professor e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1. ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753388
PORTARIA Nº 1174/2014 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memo. nº 659/2014 – DPE/SETER, protocolo nº 2014/418271;

RESOLVE: AUTORIZAR a servidora **PALOMA FADUL FERREIRA,** matrícula nº 3219607/1, a responder pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, no impedimento da titular do referido cargo, ELIZANGELA PATRICIA FURTADO LIMA, matrícula n° 5898801/1, em virtude do gozo de férias desta, no período de **08/09/2014 a 07/10/2014.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de outubro de 2014.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Defensoria Pública

PORTARIA CC-GAB/DPG N° 64/2014,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753565

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, XXVII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Criminais Metropolitana, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 06 de Outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA N° 2880/14 – GAB/DPG,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753569

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, para atuar perante à 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, bem como ficar à Disposição da Diretoria Metropolitana para atuação em situações especiais na Área Criminal.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753592

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/10/2014
Valor: 1.435.548,10
Vigência: 01/10/2014 a 29/03/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA, amparado na CLÁUSULA SEXTA, no tocante a solicitação e aceite pela Equipe Técnica da CONTRATANTE pela modificação no prazo de entrega para mais 180 (cento e oitenta dias) de 01/10/2014 a 29/03/2015, por Fato da Administração nos termos artigo 57,§ 1º, VI da Lei 8.666/93.
Contrato: 4 - Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122136364920000	449052	0301000000	Estadual
03091136364990000	339039	0301000000	Estadual

Contratado: PRINCÍPE REFRIGERAÇÃO COM. E SERV. LTDA
Endereço: Vl N Sra de Fátima, Bairro: Reduto, 1072
CEP. 66053-350 - Belém/PA
Complemento: R. 28 de Setembro
Telefone: 9140050727
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA